

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**

 **CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SEMIÁRIDO**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO E REGULAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS**

**EDITAL PROFÁGUA/UFCG Nº 01/2025**

**CONCESSÃO DE BOLSA PARA ALUNOS DE MESTRADO**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos (ProfÁgua-UFCG) torna público o Edital de Seleção de Bolsista de Mestrado, para cota bolsa de mestrado profissional vinculados a Instituição Associada Universidade Federal de Campina Grande, campus de Sumé, estado da Paraíba, de acordo com o previsto no Edital FAPESQ-PB nº 50/2024 e a Resolução n°08/2023 da Câmara Superior de Pós-Graduação da Universidade Federal de Campina Grande.

* 1. **1. Da(s) cota(s)**
	2. Considerando a disponibilidade atual, a oferta é de 1 (uma) cota para mestrandos que possuem ou não vínculo empregatício. A concessão de bolsa contempla a cota disponível neste Edital, e deve-se seguir a ordem de classificação publicada após o resultado da seleção regida por esse Edital, considerando as normas da Universidade Federal de Campina Grande.
	3. **2. Da inscrição**
	4. 2.1 A inscrição para a Seleção de Bolsistas será efetuada no período de 03 a 09 de janeiro de 2025, através do e-mail do Programa de Pós-Graduação em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos – ProfÁgua, do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido – CDSA, o campus de Sumé da Universidade Federal de Campina Grande (profagua.mestrado.cdsa@setor.ufcg.edu.br).
	5. 2.2 Estão aptos a concorrer à bolsa os(as) discentes regularmente matriculados, do curso de Mestrado em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos, desde que não estejam com prazo para o término do curso inferior a 6 meses ou em período de prorrogação final.
	6. 2.3 O(a) candidato(a) deverá apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

a) o Formulário de candidatura à bolsa de estudos, disponível na página do CDSA-UFCG (https://www.cdsa.ufcg.edu.br/), preenchido e assinado;

b) documento comprobatório do vínculo empregatício (quando couber);

c) documento comprobatório do não vínculo empregatício (quando couber);

d) histórico atualizado e declaração do ProfÁgua-UFCG que comprove a situação do(a) discente;

2.4 Será considerado eliminado do processo, o candidato à bolsa que não entregar os documentos previstos no item 2.3 ou fazê-lo fora do prazo estabelecido no item 2.1.

**3. Dos critérios para concessão da bolsa**

3.1 É condicionante o atendimento das exigências normativas da matéria nos níveis da regulamentação Estadual estabelecidas pela agência de fomento (FAPESQ-PB) e institucional (UFCG):

a) dedicação às atividades do programa de pós-graduação em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos – ProfÁgua/UFCG;

b) comprovar desempenho acadêmico satisfatório, consoante às normas definidas pela instituição promotora do curso;

c) estar regularmente matriculado no ProfÁgua-UFCG;

d) assumir a obrigação de restituir os valores despendidos com bolsa, na hipótese de interrupção do estudo, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia à vontade ou doença grave devidamente comprovada;

e) não acumular bolsas de mestrado, doutorado e pós-doutorado com outras bolsas, nacionais ou internacionais, de mesmo nível, financiadas com recursos públicos federais e/ou estaduais;

f) Critério eliminatório: o discente que estiver com suas atividades no ProfÁgua-UFCG fora de prazo ou pendentes segundo regulamento do Programa.

**4. Critério(s) classificatório(s)**

A nota geral final no processo seletivo de ingresso no ProfÁgua-UFCG, para a análise da solicitação do candidato do Curso de Mestrado em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos ofertado na UFCG.

**5. Critérios de desempate**

No caso de mais de um candidato em mesmas condições para concessão da bolsa, a Comissão de seleção observará para critério de desempate que considerem o princípio de equidade na distribuição de bolsas entre as Linhas de Pesquisa, Produção científica (análise de currículo lattes), Estado civil e Idade.

**6. Do resultado, implantação da bolsa e cancelamento**

6.1. A data provável para divulgação do resultado será o dia 10 de janeiro de 2025, na página eletrônica do CDSA-UFCG (https://www.cdsa.ufcg.edu.br/).

6.2. Os candidatos classificados terão até às 12h do dia 14 de janeiro de 2025 para enviar o Formulário de Cadastro de Bolsista da FAPESQ-PB, devidamente assinado (Disponível no site: https://www.cdsa.ufcg.edu.br/), para o e-mail (profagua.mestrado.cdsa@setor.ufcg.edu.br).

6.3 Discentes contemplados com bolsa mesmo tendo atividades remuneradas ou vínculos empregatícios, terão suas bolsas canceladas, caso existam discentes sem vínculo empregatício que pleiteiam bolsas no Programa e estejam classificados na Lista de Seleção para a(s) bolsa(s) vigente(s), conforme previsto na Resolução N° 08/2023 CSPG/UFCG.

**7. Do resultado e casos omissos**

7.1 Os casos omissos deste Edital deverão ser encaminhados para a Comissão de Seleção e a Coordenação do ProfÁgua-UFCG e serão objeto de decisão do Colegiado Local de Curso do ProfÁgua-UFCG.

Sumé, 03 de janeiro de 2024.

Coordenação do ProfÁgua – UFCG

Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido

Rua Luiz Grande, s/nº - Frei Damião – Sumé, PB

**ANEXO I**



**FORMULÁRIO DE CANDIDATURA À BOLSA DE ESTUDO**

**EDITAL PROFÁGUA/UFCG Nº 01/2025**

|  |
| --- |
| Nome:  |
| Data de nascimento:  | Matrícula:  | Gênero: ( ) M ( ) F  |
| Endereço:  | Nº:  |
| CEP:  | Cidade:  | UF:  |
| Telefone para contato com DDD:  | Celular:  |
| E-mail:  |
| Identidade:  | Órgão expedidor:  |
| CPF:  | Passaporte:  |
| Banco:  | Nº do Banco:  | Agência:  | Conta-corrente:  |
| Nível:  | ( ) MESTRADO ( ) DOUTORADO  |
| Possui vínculo empregatício:  | ( ) SIM ( ) NÃO  |
| Tipo de empregador:  | ( ) IES ( ) Funcionário Público (Federal, Estadual, Municipal) ( ) Empresa  |
| Tipo de afastamento:  | ( ) INTEGRAL ( ) PARCIAL  |
| Categoria funcional:  | ( ) DOCENTE ( ) TÉCNICO ( ) RECÉM-GRADUADO  |
| Situação salarial:  | ( ) COM SALÁRIO ( ) SEM SALÁRIO  |
| Tempo de serviço:  |
| Maior nível de titulação:  | Ano de Conclusão:  | País:  |
| IES/ÁREA da titulação:  |
| COMISSÃO DE BOLSAS (NÃO PREECHER) |
| Concessão: ( ) SIM ( ) NÃO |
| Assinatura do(a) discente: |
| Obs.: Incluir Obs.: Incluir os documentos solicitados no Edital nº 01/2024 para concessão de bolsas para os(as) discentes do curso de mestrado do ProfÁgua – UFCG.Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_ |